

Analista Contábil COGES CRC/RO nº 007220
Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE)

Protocolo 0060340819

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 437 de 19 de maio de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42 da Lei Complementar n. 965 de 20 de dezembro de 2017 e observadas as orientações contidas na Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Tomada de Contas Especial a fim de apurar os fatos apontados nos autos n. 0030.000224/2025-21, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), na forma do art. 32 da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

- I - Ernani Marques de Almeida, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, como Presidente;
- II - Douglas Carreiro da Hora, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, como membro; e
- III - Luisa Rocha Carvalho Bentes, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, como membro.

Art. 3º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos cargos, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 4º A participação dos membros na Comissão será considerada função de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto
SEFIN/RO

Protocolo 0060276226

AVISO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e consoante as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e do Decreto Estadual n.º 28.874/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 233/2024/SUPEL-RO, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90033/2024/SUPEL-RO, objetivando a contratação da empresa **BRASCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.558.963/0001-01**, para fornecimento, sob demanda, de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L e em garrafas pet de 500ml, pelo período de 12 (doze) meses, com objetivo de atender as demandas do Almoxarifado da SEFIN, para abastecimento das unidades no município de Porto Velho-RO, no valor de R\$ 25.887,36 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

E a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 38/2025/SUPEL-RO, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90251/2024/SUPEL-RO, objetivando a contratação da empresa **MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.433.982/0001-76**, para fornecimento, sob demanda, de açúcar cristal refinado, pelo período de 12 (doze) meses, com objetivo de atender as demanda do Almoxarifado da SEFIN, para abastecimento de todas as unidades da capital e do interior, no valor de R\$ 9.332,40 (nove mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Resultando assim, no valor total de **R\$ 35.219,76 (trinta e cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
SEFIN/RO

Protocolo 0060063092

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.002470/2025-17, objetivando a aquisição de materiais e a prestação de serviços para funcionamento do Stand do Programa Nota Legal durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional, que será realizado no município de Ji-Paraná no período de 26 a 31 de maio de 2025, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, que resultou na contratação da empresa **EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.525.161/0001-67**, no valor total de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
SEFIN-RO

Protocolo 0059853413

**AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a inexigibilidade de licitação, segundo os termos do inciso III, alíneas "f", do art. 74 da Lei n.º 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.003232/2025-29, objetivando a contratação da empresa **Eco Brasil Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.438.220/0001-13, no valor total de **R\$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais)**, para participação de oito servidores no curso de **"Auditoria de Conformidade no e-Social e EFD REINF dos Órgãos Públicos: Preparando-se para a Fiscalização Eletrônica da RFB, INSS e MTE+ Oficina Prática de Auditoria dos Eventos no e-Social e REINF"**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia
SEFIN-RO

Protocolo 0059785799

Portaria nº 438 de 19 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I - Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) **LETÍCIA LARA SANTOS**, Cargo: AnalistaTributário da Receita Estadual ,CPF: XXX.506.XXX-04, para realizar despesa em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Protocolo 0060279051

Portaria nº 439 de 19 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 01.05.2023 pelo Decreto 19917/2023 (0038207002).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **LETÍCIA LARA SANTOS**, Cargo: AnalistaTributário da Receita Estadual ,CPF: XXX.506.XXX-04, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2025, recursos da UG: 14001.

Programação: 14.001.04.122.1015.2087 - Fontes: 1.500.0.00001.

Elementos de Despesas: 339030.96 e 339039.96, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos:2025NE000373 e 2025NE000374 - Processo nº 0030.004236/2025-24.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O NEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.